



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Execução Orçamentária**

Rio Branco-AC, 31 de março de 2021.

**NOTA DE EMPENHO**

**FUNEJ-Fundo Especial do Poder Judiciário**

Rua Tribunal de Justiça s/n. - RIO BRANCO - AC  
 FONE:(68) 3302-0390 - FAX:(68) 3302-0396 - CEP 69915-631  
 INSCR. CNPJ: 04034872000121

**Nota de Empenho Nº 2021 / 136**

ÓRGÃO	: 203	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	Nº AC	: 27/27	
UNIDADE	: 617	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEJ	EMISSÃO	: 31/03/21 00:	
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 02.061.2282.2643	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESP. DO	TIPO	: Global	
RUBRICA	: 3.3.90.39.19.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	REQUISIÇÃO	: Sol.	
DOTAÇÃO	: 8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	Nº PEDIDO	: 2021/55	
RECURSO	: 700	RECURSOS PRÓPRIO INDIRETAS			
DESTINAÇÃO	: 00000	Livre			
LICITAÇÃO Nº		MODALIDADE	16	CONVÊNIO	
				CONTRATO	
CREDOR	: ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - XAPURI MOTORS(3996)	CNPJ	: 63.605.653/0001-14		
ENDEREÇO	: BR 364, 4245 - CORRENTE	I. E.	: 0100643500185		
TELEFONE/FAX	: 3214-7000	CIDADE	: RIO BRANCO		
CONTA BANCÁRIA	: 237 36862 62777-1	ESTADO	: AC		

HISTÓRICO: Referente à contratação direta de serviços de revisão do veículo Toyota Hilux CDSR A4FD placa QLU 3166 (9ª revisão de 90.000 km), mediante inexigibilidade de licitação, formalizada no Processo Administrativo nº 0001585-25.2019.8.01.0000.

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	Unidade	Serviço de revisão do veículo - Caminhonete Toyota Hilux CDSR A4FD placas QLU 3166, 9ª revisão de 90.000 km.	493,0000	493,00
<b>Total Geral</b>					<b>493,00</b>

<b>Quatrocentos e Noventa e Três Reais</b>		
SALDO ANTERIOR R\$	VALOR EMPENHADO/CANCELADO R\$	SALDO ATUAL R\$
3.745.769,29	493,00	3.745.276,29
FORMA DE PAGAMENTO	: 15 dias úteis após a entrega da nota fiscal	
LOCAL DE ENTREGA	: Setor de Almojarifado - BR-364, Via Verde, km 02 - Centro Administrativo	
PRAZO DE ENTREGA	: 0	
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO	: ASSESSORIA MILITAR - TJ	



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço  
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**AO18.PDDZ.ZJLZ.LESY**

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Keuly Tavares Queiroz Costa, Diretor(a)**, em 31/03/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Gerente**, em 31/03/2021, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0946731** e o código CRC **5C02089F**.

